

Cariacica - ES, 15 de Outubro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 15102 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - retificar *PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 468 / 2021 de 31 de março de 2021, que concede ao servidor ISAQUE BELHING DOS REIS, matrícula 107.671-02, Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº 028/09, por um período de 90 (noventa) dias;*

Art. 2º - **Onde se lê:** “ Licença para Tratamento de sua Saúde, prevista no Art. 33 da LC nº 028/09”

Leia-se: “Licença por acidente em serviço ou doença profissional, prevista nos Arts. 1455, 146 § 1º - Inciso I, II, II e § 2º), Art. 147 (§ único), Art. 148 e Art. 149 da LC 29/10”.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158